



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A cidade que faz Amigos”

## “DECRETO Nº 3543/2013”

“Dispõe sobre a elaboração e revisão do Plano Municipal de Educação do Município de Cerqueira César”

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.172/2001 que estabelece objetivos, diretrizes e metas para o PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 6.094/2007 que estabelece o Compromisso Todos pela Educação;

CONSIDERANDO os seis eixos temáticos da Conferência Nacional de Educação;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a formar comissões com representantes da rede municipal de educação e sociedade civil, para discussão e elaboração do *Plano Municipal de Educação*, estabelecendo diretrizes e metas para os próximos dez anos, tendo em vista a progressiva melhoria do IDEB.

**Art. 2º** - As Comissões serão nomeadas por Portaria do Poder Executivo e deverão apresentar ao Executivo o texto final e a lei que aprova o *Plano Municipal de Educação*, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de julho de 2013.

  
**JOSÉ ROSSETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Reg. e pub. na data supra.*  
*Secretaria Municipal*

  
*Luiz Antonio Convento*  
*Secretario Municipal*